



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º. 113/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Secretária Municipal de Finanças de Anajás/PA, respondendo pelos expedientes da prefeitura (conforme Portaria 108/20-GAB/PMA, de 18 de agosto de 2020) usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso I da Lei Orgânica deste município

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) KELLY RENNY BARROS FERREIRA, Secretária de Saúde nesta municipalidade, a viajar até a cidades de Belém/PA, no dia 28/08/2020, para resolver assuntos de Cartório e documentações de Legalização da UBS Fluvial.

Art. 2º - Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária, no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Mun. de Finanças de Anajás/PA, em 27 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ, 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 27 / 08 / 2020

Royana S. Santiago
Assistente em Digitação

Maria Irene Montezuma Tabosa
MARIA IRENE MONTEZUMA TABOSA
Secretária Mun. de Finanças de Anajás/PA.